



PROCESSO Nº: 11889/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021

**ATA Nº 03 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os seus membros, os Srs. **Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, **Luciano da Silveira Pereira** e a Sra. **Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 268 de 21/06/2021, publicada no Diário Oficial do Município, para dar reinício aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para reforma e construção de anexo na Escola Municipalizada Manoel Martins, área coberta, construção de anexo 2 composta de duas salas, hall, banho, vestiário, área de serviço, lavagem de panelas, varanda e rampas, reforma do anexo existente, reforma do prédio principal, contenção e pavimentação da área externa, rampa de acesso à escola, adequação de sala de informática e leitura, situada no bairro Praia Linda – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 11889/2019.

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, devidamente publicado no dia 02/06/2021: Boletim Informativo nº 783, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal O Fluminense, e Site Oficial do Município no Portal da Transparência; e 2) **Aviso de Remarcação de Aviso de Licitação**, devidamente publicado no dia 23/07/2021: Boletim Informativo nº 796, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal O Fluminense, e Site Oficial do Município no Portal da Transparência

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

**M P L MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. Flávia Araújo de Oliveira;

**JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Edmo Ricardo Jasmim Calvo;

**ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, representada pela Sra. Simone Pagels Loureiro;

**DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, representada pelo Sr. Fernando Joaquim Santos da Mota;

**IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Sr. Adilmar Alecrim;

**AMRX ENGENHARIA LTDA EPP**, representada pela Sra. Ana Paula Venturi Silva Dantas;

**PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP**, representada pelo Sr. Carlos Henrique dos Santos Moreira;

**WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Márcio Martins Rodrigues; e

**CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Sander Silva de Araújo.





PROCESSO Nº: 11889/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021

O Presidente reinicia os trabalhos proferindo o resultado da análise da documentação de habilitação: a empresa **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO** apresentou a Certidão de Regularidade Municipal vencida. Por não se enquadrar como Microempresa foi considerada **Inabilitada**. A empresa **A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** deixou de apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Falência, subitem 9.3.3.3 do edital, e Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca, subitem 9.3.3.4 do edital. Apresentou a Certidão de FGTS vencida, sendo, portanto, considerada **Inabilitada**. A empresa **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** apresentou a Certidão de Regularidade Estadual vencida. Por se tratar de Microempresa, caso seja declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão regularizada, conforme subitem 9.4.4 do edital, sendo, portanto, considerada **Habilitada, com ressalvas**. A empresa **PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP** apresentou a Certidão de Regularidade Federal vencida. Por se tratar de Microempresa, caso seja declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão regularizada, conforme subitem 9.4.4 do edital, sendo, portanto, considerada **Habilitada, com ressalvas**. As demais empresas foram consideradas **Habilitadas, sem ressalvas**.

Após o anúncio do resultado de habilitação, os licitantes tiveram irrestrito acesso para que vistassem toda a documentação.

Ato contínuo, foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso referente à habilitação das empresas, não tendo nenhum licitante se manifestado.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas. Da análise das propostas, concluiu-se que: a empresa **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** deixou de apresentar Planilha Orçamentária, tendo, portanto, a proposta desclassificada.

A empresa **CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, foi declarada vencedora pelo valor global de **R\$ 936.278,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**. Em razão do desconto apresentado pela empresa representar um percentual de 31,19%, a Comissão, conforme art. 48, parágrafo primeiro, inciso *a* da Lei Federal 8.666/93, calculou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas, sendo o resultado dentro do percentual permitido em lei.

As propostas foram rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão.

Ato contínuo, foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso referente à proposta de preços, e o representante da empresa **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** informou que sim. O representante da empresa **CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** alegou que a sua proposta atende o subitem 8.2 do Instrumento Convocatório, no tópico do envelope B – Proposta de Preços na parte de observação.

Os envelopes de proposta das empresas **A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO** ficarão em poder da Comissão.

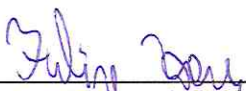



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




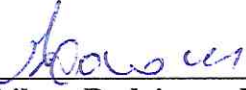
PROCESSO Nº: 11889/2019  
 TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021

Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
 Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
 Membro


  
 Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
 Membro

  
 Luciano da Silveira Pereira  
 Membro

  
 Ailson Rodrigues de Carvalho  
 Presidente da CPL

M P L MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: 

JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI ME: 

ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME: 

DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: 

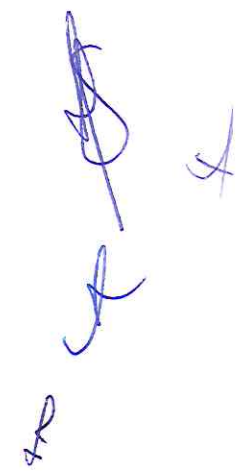
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI: 

AMRX ENGENHARIA LTDA EPP: \_\_\_\_\_

PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP: 

WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: 

CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 002/2021	Processo: 11889/2019	Data da Licitação: 11/08/2021 13:30:48	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
-----------------------	-------------------------	---	---

Produto(s)	Quantidade		
1 Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Construção de Anexo na Escola Municipalizada Manoel Martins,	1,00		
Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	936.278,430	936.278,43	S
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	945.617,830	945.617,83	N
KEEFFRIO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA	952.439,780	952.439,78	N
SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	985.640,360	985.640,36	N
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP	1.045.239,280	1.045.239,28	N
MPL MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.067.127,370	1.067.127,37	N
ALE CONSTRUÇÕES EIRELI	1.075.716,170	1.075.716,17	N
WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.118.110,640	1.118.110,64	N
JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI	1.142.978,020	1.142.978,02	N
AMRX ENGENHARIA LTDA - EPP	1.196.999,130	1.196.999,13	N
INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.292.388,960	1.292.388,96	N
IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI	1.299.842,200	1.299.842,20	N